



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 12/2021.

Em, 12 de fevereiro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DOS DIAS 15 E 16 DE
FEVEREIRO DE 2021, REVOGA O DECRETO
009/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - O serviço essencial (Área da Saúde) terá funcionamento normal neste dia.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas do dia com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto revoga o Decreto nº 009/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 12 de fevereiro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de fevereiro de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração